



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2006

Altera o ANEXO I da Resolução nº 39/96 do CONSEPE que estabelece a estrutura curricular do Curso de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande e dá outras providências.

A CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da plenária, adotada em reunião realizada em 23 de fevereiro de 2006 (proc. Nº 23096.001210/06-76);

Considerando a competência estabelecida pelo Regimento Geral da UFCG;

Considerando os equívocos claramente apontados na Resolução 39/96;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o ANEXO I da Resolução 39/96, que estabelece a estrutura curricular do curso de Engenharia Civil no que se refere ao pré-requisito da disciplina **Construções de Concreto Armado II**, que passará a ter como pré-requisito, as disciplinas a seguir relacionadas: **estabilidade das construções; construções de concreto armado I e fundações e empuxos de terra.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, Campina Grande em 23 de fevereiro de 2006.

Vicemário Simões
Presidente